



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 093/97.  
DE 01 DE SETEMBRO DE 1.997.

“QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AS  
ÁREAS URBANAS QUE DESCREVEM”.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito  
do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, na forma das disposições contidas no Decreto-Lei 3.365  
de 21 de junho de 1.941.

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade  
pública para fins de desapropriação, na forma disposta nos itens “d”, “g” e  
“i” do artigo 5º, do referido Decreto-Lei, as áreas urbanas localizadas no  
perímetro urbano nesta cidade, no Loteamento Parque São Roque, que  
constam pertencer aos proprietários abaixo discriminados:

QUADRA	PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA/LOTES
17	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO	5.426 (lote 21); 5.427 (lote 22); 5.428 (lote 23); 5.429 (lote 24); 5.430 (lote 25); 5.431 (lote 26); 5.432 (lote 27); 5.433 (lote 28); 5.434 (lote 29); 5.435 (lote 30)
19	EMPRESA BRAS. DE DESENV. URBANO S/C LTDA	2.931 (lotes de N°s. 02 a 50)
19	JOÃO E. KAMADA	5.663 (lote 01)
20	MARCO A. PAIVA	6.004 (lote 01); 6.005 (lote 02)
20	JOÃO E. KAMADA	5.664 (lote 09)
20	ANA L. VITORI	4.259 (lote 15); 4.260 (lote 16)
20	VERA L.S. PEDROSO	5.862 (lote 20)
20	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO	5.436 (lote 26); 5.437 (lote 27); 5.438 (lote 28); 5.439 (lote 29); 5.440 (lote 30); 5.441 (lote 31); 5.442 (lote 32); 5.443 (lote 33); 5.444 (lote 34); 5.445 (lote 35); 5.446 (lote 36); 5.447 (lote 37); 5.448 (lote 38); 5.449 (lote 39); 5.450 (lote 40); 5.451 (lote 41); 5.452 (lote 42); 5.453 (lote 43); 5.454 (lote 44); 5.455 (lote 45)

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 01/09/97

Publicado no Jornal.

nº de 06,09,97



## Prefeitura do Município de Taquarituba

QUADRA	PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA/LOTES
21	ERSON DOGNANI	5.000 (lote 01); 5.001 (lote 02)
21	EMPRESA BRAS. DE DESENV. URBANO S/C LTDA.	2.931 (lote 03); 5.959 (lote 29); 5.960 (lote 30)
21	PAULO A. BRISOLA E OUTROS	5.665 (lote 04); 5.265 (lote 05); 5.266 (lote 06); 5.267 (lote 07); 5.269 (lote 09); 5.668 (lote 12); 5.669 (lote 13); 5.670 (lote 14); 5.671 (lote 15);
21	HENRIQUE FORTE NETTO	5.268 (lote 08)
21	ELIAS E ELIANO A. DE OLIVEIRA	5.672 (lote 16); 5.673 (lote 17); 5.674 (lote 18); 5.675 (lote 19); 5.676 (lote 20)
21	FLAVIO HENRIQUE V. GOMES	5.677 (lote 21)
21	JOSÉ E.C. CENCI	5.678 (lote 22); 5.679 (lote 23); 5.680 (lote 24); 5.681 (lote 25); 5.682 (lote 26); 5.683 (lote 27); 5.684 (lote 28)
21	EURIDES GOMES	5.666 (lote 10); 5.667 (lote 11)
21	LUIZ CARLOS PEREIRA	5.720 (lote 31); 5.721 (lote 32); 5.722 (lote 33); 5.723 (lote 34); 5.724 (lote 35); 5.726 (lote 36); 5.725 (lote 37); 5.719 (lote 38)
21	HILTON CAMARGO	4.467 (lote 39); 4.468 (lote 40)
22	EMPRESA BRAS. DE DESENV. URBANO S/C LTDA	2.931 (lote 01); 2.931 (lote 02); 2.391 (lote 04); 2.391 (lote 05); 2.931 (lote 09); 2.931 (lote 31); 2.931 (lote 32); 2.931 (lote 33)
22	MARIA GOMES DOS SANTOS E OUTROS	4.659 (lote 03)
22	JOÃO E. KAMADA	5.685 (lote 06)
22	BANCO SAFRA S/A	5.686 (lote 07); 5.270 (lote 10); 5.271 (lote 11); 5.272 (lote 12); 5.273 (lote 13); 5.274 (lote 14); 5.275 (lote 15); 5.276 (lote 16); 5.277 (lote 17); 5.278 (lote 18); 5.279 (lote 19); 5.280 (lote 20); 5.281 (lote 21); 5.282 (lote 22); 5.283 (lote 23); 5.284 (lote 24); 5.285 (lote 25); 5.286 (lote 26); 5.287 (lote 27); 5.288 (lote 28); 5.289 (lote 29)
22	JOÃO BENEDITO APOLINÁRIO	4.939 (lote 08)
22	ESTER ELEAZAR C. DO AMARAL	6.455 (lote 30)



## Prefeitura do Município de Taquarituba

QUADRA	PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA/LOTES
23	EDISON DE PAULA GASBARRO	3996 (lote 09); 3.997 (lote 10); 3.998 (lote 11); 3.999 (lote 12); 4.000 (lote 13); 4.001 (lote 16); 4.002 (lote 17); 4.003 (lote 18); 4.004 (lote 19); 4.005 (lote 20); 4.006 (lote 21);
24	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO	5.456 (lote 01); 5.457 (lote 02); 5.458 (lote 03); 5.459 (lote 04); 5.460 (lote 05); 5.461 (lote 06); 5.462 (lote 07); 5.463 (lote 08); 5.464 (lote 09); 5.465 (lote 10); 5.466 (lote 11); 5.467 (lote 12); 5.468 (lote 13); 5.469 (lote 14); 5.470 (lote 15); 5.471 (lote 16); 5.472 (lote 17); 5.473 (lote 18); 5.474 (lote 19); 5.475 (lote 20)
25	LUIZ C. PEREIRA	5.730 (lote 14); 5.728 (lote 08); 5.729 (lote 05); 5.727 (lote 01);
25	EMPRESA BRAS. DE DESENV. URBANO S/C LTDA	2.931 (lote 13); 2.931 (lote 09)
25	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO	5.477 (lote 12); 5.476 (lote 11);
25	MARIA C. CORTES ABDO	6.380 (lote 10); 6.379 (lote 07); 6.378 (lote 06); 6.377 (lote 04); 6.376 (lote 03); 6.375 (lote 02);
26	EMPRESA BRAS. DE DESENV. URBANO S/C LTDA	2931 (lote 12)
26	BANCO SAFRA S/A	5.687 (lote 01); 5.688 (lote 08)
26	EDISON DE PAULA GASBARRO	4.007 (lote 02); 4.008 (lote 03); 4.009 (lote 04); 4.010 (lote 05); 4.011 (lote 06); 4.012 (lote 07); 4.013 (lote 09); 4.014 (lote 10); 4.015 (lote 11)
28	BANCO SAFRA S/A	5.690 (lote 06); 5.689 (lote 01)
29	BANCO SAFRA S/A	5.692 (lote 07); 5.691 (lote 01)
30	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO	5.478 (lote 01); 5.479 (lote 02); 5.480 (lote 03); 5.481 (lote 04); 5.482 (lote 05); 5.483 (lote 06); 5.484 (lote 08); 5.485 (lote 09);
30	ODENIL DE J. MELO	5.169 (lote 10)
30	ARISTIDES M. DE MORAES	5.168 (lote 11)
30	CLEUZA R. SOUZA	5.051 (lote 07)
31	MARIA APARECIDA DA SILVA	4.879 (lote 05);
31	BANCO SAFRA S/A	5.693 (lote 09); 5.694 (lote 10); 5.695 (lote 11);
32	ADAUTO AP. GASPARGASPAR	6.456 (lote 12); 5.987 (lote 15); 5.988 (lote 16);
32	JOÃO E. KAMADA	5.696 (lote 13);
32	ANTONIO KAMADA	7.775 (lote 14)
32	BANCO SAFRA S/A	5.697 (lote 17)



## **Prefeitura do Município de Taquarituba**

ARTIGO 2º - As Matrículas ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 3º - A desapropriação em apreço é considerada de urgência, podendo processar-se amigável ou judicialmente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de Setembro de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária